



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00084/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01422/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2021, no valor de R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		150.000,00
03.001.04.131.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		6.000,00
Sub-Total:		156.000,00

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.11.331.0022.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0117000000-Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		292,24
04.001.11.331.0022.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0100000000-Recursos Ordinários		14.737,11
Sub-Total:		15.029,35

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.1063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		185.970,65
Sub-Total:		185.970,65
Total Parcial Suplementado:		357.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		12.000,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
Sub-Total:		13.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.339,30
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0125000000-Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00084/2021

Sub-Total: 8.339,30

05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

05.005.13.392.0007.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0133000000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relac 21.000,00

Sub-Total: 21.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 9.000,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 14.000,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado 1.500,00
06.001.10.302.0028.2037.3.3.7.1.70.00.00.00 Rateio pela Participacao em Consorcio Publico
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 6.000,00

Sub-Total: 30.500,00

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0100000000-Recursos Ordinários 5.000,00

Sub-Total: 5.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0100000000-Recursos Ordinários 5.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0100000000-Recursos Ordinários 6.500,00

Sub-Total: 11.500,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0045.1047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020 154.000,00
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB 22.000,00
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB 1.000,00
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB 12.000,00
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0192000000-Alienação de Bens 3,00
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0100000000-Recursos Ordinários 43.997,00

Sub-Total: 233.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

09.002.17.512.0036.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0100000000-Recursos Ordinários 12.000,00

Sub-Total: 12.000,00

99.999-RESERVA DE CONTINGENCIA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00084/2021

99.999.99.999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
0100000000-Recursos Ordinários		17.660,70
	Sub-Total:	17.660,70
	Total Parcial Reduzido:	357.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 29, Dezembro de 2021

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)